



DECRETO EXECUTIVO Nº 859, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005.

DECRET A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00.0000 – Obrig. Trib. e Contrib.....R\$ 100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.782.0002.2.069 – MANUEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

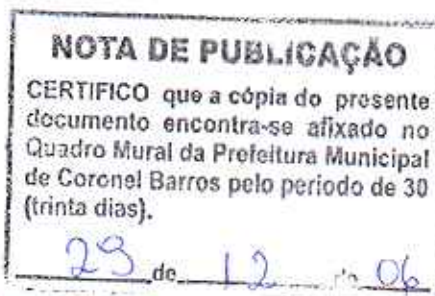
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 29 de dezembro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan.



"Somar para Desenvolver"